Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35)3701-9015 - http://www.unifal-mg.edu.br

RESOLUÇÃO CEPE Nº 25, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 00892.000022/2026-10 e o que ficou decidido em sua 380ª reunião ordinária, realizada em 17 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a revalidação simplificada do diploma de graduação no curso de Medicina expedido pela Universidad Cristiana de Bolivia (UCEBOL) em favor da requerente Vicentina Maria da Costa, em estrito cumprimento à ordem judicial exarada pela 3ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de Mato Grosso (SJMT), que determinou a conclusão do procedimento analítico do requerimento no prazo fixado, assegurando a aplicação do arcabouço normativo vigente à época do protocolo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA BERGAMIN BORALLI MARQUES

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
18/09/2026

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Bergamin Boralli Marques**, **Presidente em exercício do CEPE**, em 18/09/2026, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1898561** e o código CRC **C5D0B29D**.

Referência: Processo nº 00892.000022/2026-10 SEI nº 1898561